

PORTARIA RH Nº 0207001/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CMB)** no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores efetivos e comissionados **ADRION EMANUEL DE BRITO FERREIRA - MAT. 479, DANIEL WILAME SANTOS SILVA - MAT. 476, ISIS TEIXEIRA QUEZADO - MAT. 380, JOAO WILSON SOUZA PEREIRA - MAT. 288, MARIA ROMENIA BRAZ DA SILVA - MAT. 477.**

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Julho de 2026, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	1/3 FÉRIAS (R\$)	FÉRIAS (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
ADRION EMANUEL DE BRITO FERREIRA	1.216,37	3.649,10	4.865,47	08/2026
DANIEL WILAME SANTOS SILVA	500,45	1.501,34	2.001,79	08/2026
ISIS TEIXEIRA QUEZADO	834,08	2.502,24	3.336,32	08/2026
JOAO WILSON SOUZA PEREIRA	2.427,68	7.283,03	9.710,71	08/2026
MARIA ROMENIA BRAZ DA SILVA	556,05	1.668,16	2.224,21	08/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
em 02 de julho de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha

